



## Requerimento Nº 776/2025

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Marcos Ferreira Godoy (Teco), informações sobre a possibilidade de parcerias com empresas privadas para criação de um projeto intitulado “Praça dos Pets” em Itapevi – SP

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado Governo Municipal na pessoa ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal, aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Rogério de Almeida, informações sobre a possibilidade de parcerias com empresas privadas para criação de um projeto intitulado “Praça dos Pets” em Itapevi – SP, oferecendo conforto para os pets e seus tutores.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Peço apoio aos nobres pares, nesse requerimento com objetivo de oferecer em nossa cidade uma área de lazer e de prestação de serviços aos pets e seus tutores, onde prefeitura através de parcerias pública privada possa oferecer um espaço físico e livre para que os pets e seus tutores tenham o direito de usufruir livremente e ainda receber alguns serviços como: orientações, dicas, adestramento, prevenções (com vacinas), bebedouros e comedouros, sendo um parque pet completo.

Observação.: Algumas cidades do interior do Estado de São Paulo, Ex.: Osasco e Itapetininga



Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 04 de janeiro de 2025.

Requerimento Nº 776/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/02/2025. PROTOCOLO 2720/2025 - 05/02/2025 14:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5P85-0KC9-517M-6HE6





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5P850KC9517M6HE6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5P85-0KC9-517M-6HE6**

